



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**Lei n.º 139/2015.  
De 11 de Fevereiro de 2015.**

*Cria, fixa e atualiza a remuneração dos cargos efetivos e dos cargos em comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, criados pela Resolução n.º 001/2013, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica fixada e atualizada a remuneração dos servidores do quadro administrativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Divina Pastora/SE, constante do Anexo Único da Resolução n.º 001/2013 e sua atualização na Lei n.º 115/2013, de acordo com a disposição do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** Ficam criados os seguintes cargos em comissão: 01 vagas para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares** e, 01 vagas para o cargo em comissão de **Assessor(a) da Presidência**.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** O provimento dos cargos e gratificações de que trata o Art. 2º dependerá de prévia comprovação da disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativamente a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

Divina Pastora, 11 de Fevereiro de 2015.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Lei n.º 139/2015.  
De 11 de Fevereiro de 2015.

Anexo Único

Cargos de Provimento Efetivo			
Denominação / Cargo	Grupo Hierárquico	Quantidade	Remuneração
Servente	I	02	R\$ 788,00
Oficial Administrativo	II	03	R\$ 1.200,00
Agente Administrativo	III	01	R\$ 1.300,00
Assistente Administrativo	IV	01	R\$ 1.500,00

Cargos de Provimento em Comissão		
Denominação / Cargo	Quantidade	Remuneração
Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares	01	R\$ 800,00
Assessor Parlamentar	09	R\$ 800,00
Assessor Especial	09	R\$ 1.000,00
Assessor Administrativo	01	R\$ 1.200,00
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Setor Financeiro	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.500,00

  
Sylvio Maurício Mendonça Cardoso  
Prefeito Municipal